



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 13/10*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 08 de Junho de 2010

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 11.45 horas

*Aprovada em:* 22 de Junho de 2010



*A reunião iniciou-se com a presença de:*

*Presidência:* José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Lucas Gonçalves

António José Monteiro de Carvalho

Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha

*Verificou-se a ausência dos seguintes membros:*

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Maria do Carmo Ferreira.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



*Deliberações Tomadas*

**FALTAS JUSTIFICADAS:** – A Câmara tendo conhecimento que a Senhora Vereadora Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. -----

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS:** -----

– IRENE MARIA DA ROSA – APOIO ÀS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNICÍPIOS CARENCIADOS -----

– JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

– OLÍVIA JENNIFER AMBROSE – Empreendimento Turístico – Moledos – Aljezur – dezanove de Maio de dois mil e dez --

– SANDRA ISABEL PEREIRA MIMOSO – Construção de habitação – Praia de Odeceixe – Odeceixe – vinte e cinco de Maio de dois mil e dez -----

– LAGONOR – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, LDA. –  
Habitação e Comércio – Urbanização Cerca do Moinho – Lote  
dezasseis – Bordeira – vinte e oito de Maio de dois mil e  
dez -----

## II – *Administração e Finanças*

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DE VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ:** – Depois  
de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade,  
aprovar a acta da reunião ordinária de vinte e cinco de Maio  
de dois mil e dez.-----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte  
legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS** número trinta e  
nove barra dois mil e dez, da Presidência do Conselho de  
Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República  
número cento e um, de vinte e cinco de Maio, que aprova o  
quadro de referência do Estatuto das Conselheiras e dos  
Conselheiros Locais para a Igualdade. -----

**PORTARIA** número duzentos e oitenta e dois barra dois mil e  
dez, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na  
Primeira Série, do Diário da República número cento e um,  
de vinte e cinco de Maio, que aprova os regulamentos dos  
procedimentos de selecção de mediadores de conflitos para  
prestar serviços de mediação nos julgados de paz e no  
âmbito dos sistemas de mediação familiar e laboral.-----

**PORTARIA** número duzentos e oitenta e seis barra dois mil e  
dez, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na  
Primeira Série, do Diário da República número cento e dois,  
de vinte e seis de Maio, que fixa a percentagem das receitas  
provenientes das taxas cobradas pela concessão e manutenção  
de zonas de caça em áreas classificadas e do montante

líquido das licenças de caça cobradas, que constituem receitas do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. (ICNB, I. P.).-----

**PORTARIA** número duzentos e oitenta e oito barra dois mil e dez, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e três, de vinte e sete de Maio, que define as espécies cinegéticas às quais é permitido o exercício da caça e fixa os períodos, os processos e outros condicionamentos para a época venatória de dois mil e dez – dois mil e onze. -----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia sete de Junho de dois mil e dez, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

**PONTO TRÊS PONTO UM – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira Revisão às Actividades Mais Relevantes, Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento para o ano dois mil e dez, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria e, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

**PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR:** – Foi apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Aljezur, um breve historial relativo à situação do Centro de Assistência Social Polivalente de Aljezur, propriedade daquela Instituição.-- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a presente comunicação ao Senhor Primeiro-Ministro e à Senhora Ministra da Saúde, solicitando a melhor atenção para o seu teor.-----

**ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE BENSFRIM:** – Foi apresentada documentação referente ao projecto “EquiBensafrim”, que terá lugar entre os dias dezasseis e dezoito do próximo mês de Julho, solicitando a atribuição de um subsídio. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o apoio solicitado. -----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi apresentado o ofício número cento e oitenta e nove, datado de vinte e quatro de Maio do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião do Conselho Directivo, realizada no passado dia doze de Abril. -----

Tomado conhecimento. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número cento e noventa e seis, datado de vinte e cinco de Maio do corrente ano, enviando cópia de Moção aprovada entre os eleitos das Assembleias Municipais de Aljezur, Vila do Bispo e Odemira, em sessão extraordinária realizada no passado dia vinte de Maio e relativa à Proposta de Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO PARA A CIDADANIA E CONHECIMENTO:** – Foi apresentado o fax datado de vinte e um de Maio do corrente ano, enviando informação acerca do fornecimento de conteúdos interactivos para apoiar actividades educacionais, para Bibliotecas escolares/municipais destinadas ao primeiro, segundo e terceiro ciclo. -----

Tomado conhecimento. -----

**CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL:** – Foi apresentado o ofício datado de vinte e um de Maio do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a realização do XIII Convívio de Pesca ao

Bordalo na Ribeira de Odeceixe, que terá lugar no próximo dia cinco de Junho. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o apoio solicitado. -----

**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número trezentos e vinte e quatro, datado de vinte e quatro de Maio do corrente ano, enviando informação acerca das acções de sensibilização e prevenção do risco de incêndio para dois mil e nove, no âmbito do Projecto PYROSUDOE. -----

Tomado conhecimento. -----

**MAIA HANDBALL CUP – DOIS MIL E DEZ:** – Foi apresentada a carta datada de vinte e oito de Abril do corrente ano, convidando esta Autarquia a participar no sétimo Maia Handball Cup, que terá lugar entre os dias dezassete e vinte e quatro do próximo mês de Julho, através da inscrição de uma equipa naquele evento. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o apoio solicitado. -----

**CASA DA CRIANÇA DO ROGIL:** – Foi apresentado o ofício número cento e trinta e seis, datado de vinte e seis de Maio do corrente ano, enviando cópia das facturas número seis mil quinhentos e trinta e um, no valor de vinte e nove mil trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos e da factura número seis mil quinhentos e sessenta e três, no valor de sessenta e dois mil cento e seis euros e noventa e um cêntimos, ambas da empresa Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda, referentes à empreitada de construção da Creche de Odeceixe e solicitando um adiantamento da referida verba para liquidação da mesma. -----

No âmbito do ofício acima identificado, o qual vem acompanhado dos Autos de Medição números nove e dez, a

Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa da Criança do Rogil uma verba, no montante global de noventa e um mil cento e trinta e nove euros e setenta e cinco cêntimos, para fazer face ao pagamento das referidas facturas. Mais foi deliberado, por unanimidade, que o valor agora transferido deverá ser devolvido a esta Autarquia, logo que, o Programa Pares II promova o devido pagamento da factura. --

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e quarenta e dois, datado de vinte e um de Maio do corrente ano, manifestando o agradecimento da Associação pelo apoio prestado por esta Autarquia aquando da realização das obras de remodelação do quartel dos Bombeiros da Secção de Odeceixe. -----

Tomado conhecimento. -----

**PASSEAL – ANIMAÇÃO TURÍSTICA UNIPessoal, LDA:** – Foi apresentada a carta em que a PASSEAL – Animação Turística Unipessoal, Lda, tendo ficado com a concessão da Praia da Arrifana, vem solicitar autorização para utilização da pequena “arrecadação”, propriedade da Câmara Municipal e situada no areal da Praia da Arrifana, para apoio aos nadadores salvadores, escola de surf e ainda para armazenamento do material náutico a utilizar durante a época balnear. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não vê inconveniente na ocupação do espaço solicitado, mediante o pagamento de uma importância de cento e cinquenta euros, correspondente a toda a época balnear, sendo ainda da responsabilidade da PASSEAL toda a manutenção da referida infraestrutura. -----

**ARQUIVO HISTÓRICO – TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ESPÓLIO DOCUMENTAL – PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELEECER COM A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO**

**PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo a estabelecer com a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, que a seguir se transcreve:-----

*“PROTOCOLO A ESTABELECEMOS COM A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR – ARQUIVO HISTÓRICO-----*

OBJECTIVOS DO PROTOCOLO: -----

O Município de Aljezur criou ao longo dos anos vários equipamentos museológicos, a aposta da cultura com uma das bases estratégicas associado ao produto turístico que representa. -----

Existe nos horizontes da Câmara Municipal, a possibilidade e vontade de construir um Arquivo Histórico, de maneira a poder organizar e salvaguardar todo o espólio documental, que neste momento necessita de tratamento. -----

Existe um espólio documental de elevada importância, espólio esse pertença do antigo arquivo municipal, que urge tratar e organizar. Toda esta documentação necessita de tratamento especializado, de maneira a ser preparado para um futuro arquivo histórico.-----

CLAUSULA PRIMEIRA -----

*Obrigação das partes* -----

Um – À Câmara Municipal de Aljezur (CMA), pessoa colectiva, contribuinte número quinhentos e cinco mil novecentos e trinta e dois mil quinhentos e doze, com sede na Rua Capitão Salgueiro Maia, Aljezur, dotada de autonomia financeira e administrativa, representada pelo seu Presidente, José Manuel Velhinho Amarelinho, compete: -----

a) Apoiar a execução dos objectivos deste protocolo através de um subsídio mensal de setecentos e cinquenta euros,

durante um período de doze meses, a partir de um de Junho de dois mil e dez;-----

b) - Facultar apoio logístico, nomeadamente, através da utilização das suas instalações e recursos tecnológicos que dispõe;-----

c) - Acompanhar o evoluir dos trabalhos de tratamento e organização da documentação.-----

Dois - A Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, contribuinte número quinhentos e três milhões seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte e um, como sede na Rua João Dias Mendes, número quarenta e oito, Aljezur, Instituição de Utilidade Publica, representada pelo seu Presidente, José Manuel Marreiros, compete: -----

a) - Fica responsável pela guarda da documentação antiga existente;-----

b) - Tomar iniciativas e executar as acções necessárias ao cumprimento dos objectivos do presente protocolo, nomeadamente a contratação de recursos humanos necessários para esse fim;-----

c) - Organizar e tratar o arquivo histórico da Câmara Municipal de Aljezur;-----

d) - Preparar todo o processo para construção e organização do futuro Arquivo Histórico de Aljezur;-----

e) - Apresentar relatórios semestrais dos trabalhos e iniciativas desenvolvidas;-----

#### CLÁUSULA SEGUNDA -----

##### *Acompanhamento*-----

a) - As partes acordam entre si que é criada uma comissão de acompanhamento dos trabalhos, constituída pela Vereador da Câmara Municipal de Aljezur, com o pelouro da cultura, um técnico da Câmara e um representante da ADPHAA. ----

#### CLAUSULA TERCEIRA -----

*Vigência* -----

a) – O presente protocolo tem início no dia um de Junho de dois mil e dez tendo um período de vigência de um ano, sendo renovável por comum acordo.” -----

“AGENDA 21 LOCAL” DE ALJEZUR: – A Câmara tomou conhecimento da Informação número sete, da Divisão de Desenvolvimento Local, assim como do Relatório de participação pública relativos à “Agenda 21 Local” de Aljezur.

### III – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

PONTO UM – VOTO DE LOUVOR – JUVENTUDE CLUBE ALJZURENSE, SUBIDA À PRIMEIRA DIVISÃO DISTRITAL: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:-----

“VOTO DE LOUVOR -----

As diversas formas organizacionais que as sociedades adquirem, nascem da vontade e da necessidade humana de responder aos vários desafios que surgem no seu processo de desenvolvimento, enquanto ser que busca a sua perfeição. --- Assim e desde muito cedo, o ser humano percebeu as vantagens de se associar em torno dos seus diferentes interesses, porque afinal, o todo é bem maior que a soma de todas as partes. -----

Assim nasceram as primeiras formas de associativismo que mais não eram, que formas de união de povos e comunidades que procuravam, de forma económica e desinteressada, alcançar um objectivo, objectivo esse que se podia e pode revestir-se de interesses culturais, desportivos, económicos, sociais entre outros. -----

Assim importa salientar que a vida associativa só tem sentido quando vivida com intencionalidade ética, como caminho para agir, intervir e vivermos de forma plena a nossa cidadania. -- O reconhecimento é a expressão do olhar da sociedade sobre o caminho que todos juntos vamos percorrendo de forma justa e solidária.-----

Assim importa aqui reconhecer o trabalho desenvolvido por um dos clubes mais activos do Concelho de Aljezur na área Desportiva. -----

O Juventude Clube Aljezurense (JCA) tem vindo a cimentar ao longo dos anos várias modalidades desportivas tais como: Petanca, Cicloturismo, Motociclismo, Futsal, Futebol e Patinagem. Tempos houve em que outras modalidades se sobrepuseram a estas, vários foram os títulos que este clube obteve ao longo de vários anos em diversas modalidades, mas hoje proponho que destaques a modalidade desportiva com maior evidência na História do JCA, o futebol.-----

Ao longo dos anos o JCA tem feito um trabalho meritório na área da formação do futebol, foram centenas de jovens que participaram nas escolas de futebol do Aljezurense, assim e no patamar superior desta modalidade encontramos o futebol sénior que este ano subiu para o escalão superior do futebol regional, a Primeira Divisão. -----

Assim proponho este voto de louvor por este feito e aos jogadores que se envolveram nesta conquista mas também e essencialmente a todos os dirigentes, colaboradores, associados e adeptos que nas suas diferentes áreas de actuação garantirão a construção desta conquista.” -----

#### IV – Educação

PONTO UM – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE – PROGRAMA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**PELA ARTE “OPERAÇÃO LÁGRIMAS NEGRAS”:** – Foi apresentado o ofício número quinhentos e oito, datado de vinte e seis de Maio do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de dois mil euros, destinado a apoiar a realização de um filme/documentário com vista à divulgação da Operação “Lágrimas Negras”, que decorreu nos anos mil novecentos e noventa e oito/ dois mil e teve como principal objectivo a sensibilização da população algarvia para o elevado risco de ocorrência de uma maré negra na Costa Algarvia.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o apoio solicitado. -----

*V – Obras Particulares*

**PONTO UM – MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA MARREIROS ALMEIDA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RELOCALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CARAPUÇAS – ROGIL:** – Foi apresentado o requerimento em que Maria de Lurdes de Oliveira Marreiros Almeida, na qualidade de proprietária de um prédio misto sito em Carapuças, freguesia de Rogil e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústico sob o artigo dois, da Secção Q e a parte urbana sob o artigo mil trezentos e treze, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na actual redacção, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a realocação e construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente condicionada ao cumprimento do teor constante na

informação número vinte e quatro barra dois mil e dez – PC, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

**PONTO DOIS – LEACOCK & C. LDA. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CAMINHO EM VALE DOS POLVOS – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Leacock & C<sup>a</sup>. Lda, na qualidade de proprietária de prédio rústico, sito em Vale dos Polvos – Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigos duzentos e cinco, duzentos e seis e onze, das Secções BB e J, da freguesia e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oito mil e sessenta e três e oito mil e noventa, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de proceder à alteração de um caminho público, sito no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número dez barra dois mil e dez – PC, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

**PONTO TRÊS – RUI MANUEL GUERREIRO BELCHIOR – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO EM BREJO DA OLIVEIRA – ODECEIXE:** – Foi apresentado o requerimento em que Rui Manuel Guerreiro Belchior, residente em Barreiro, na qualidade de proprietário de um prédio misto, sito em Brejo da Oliveira, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatro, da Secção R e a parte urbana sob o artigo mil setecentos e vinte e dois, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e sessenta e quatro, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na actual redacção, solicitar informação prévia sobre a

possibilidade de levar a efeito a ampliação e reconstrução de uma moradia, no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na informação número oitenta e nove barra dois mil e dez – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente condicionada à obtenção da autorização prévia da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve. -----

*VI – Trânsito e Toponímia*

**PONTO UM – CIRCULAÇÃO NA ZONA BAIXA DA PRAIA DE ODECEIXE – RUA PEDRO LUÍS – PROPOSTA:** – Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----  
*CIRCULAÇÃO NA ZONA BAIXA DO NÚCLEO URBANO DA PRAIA DE ODECEIXE – RUA PEDRO LUÍS*-----

Proponho que, no período compreendido entre dia nove de Junho e trinta de Setembro, na zona acima identificada, seja proibida a circulação e estacionamento automóvel, excepto nos seguintes casos: -----

UM – Proprietários e/ou residentes permanentes; -----

DOIS – Residentes temporários em habitações possuidoras de licença de utilização;-----

TRES – Viaturas municipais e de emergência, forças policiais e de fiscalização;-----

QUATRO – Cargas e descargas de pessoas e mercadorias bem como vendedores de artigos relacionados com as actividades desenvolvidas no arruamento quando devidamente identificados. -----

A identificação das viaturas autorizadas a estacionar no referido arruamento, será feita através de um cartão a ser

fornecido pela Junta de Freguesia de Odeceixe, que deverá mencionar o corrente ano civil por forma a validar o título. -- Deverá ser comunicado ao Comando da GNR de Odeceixe o teor desta deliberação. -----

Deverá ainda a Junta de Freguesia de Odeceixe facultar uma listagem das matrículas de todas as viaturas a quem for concedido o cartão de livre-trânsito com a devida referência do período de validade da autorização. -----

Sempre que necessário deverá ser ainda actualizada esta listagem.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**PONTO DOIS – CIRCULAÇÃO NA VIA DE ACESSO À PRAIA DA ARRIFANA – PROPOSTA:** – Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----  
*CIRCULAÇÃO NA VIA DE ACESSO À PRAIA DA ARRIFANA*-----

Com a chegada de mais uma época balnear torna-se imperativo mais uma vez regradar a circulação e estacionamento na via de acesso à Praia da Arrifana. -----

Considerando a procura turística daquela praia, que no período do Verão recebe centenas de pessoas; -----

Considerando a extrema necessidade de garantir a acessibilidade a eventuais serviços de emergência aquela praia; Considerando que apesar de várias tentativas de ordenamento do estacionamento naquela via de acesso, todas se tornaram inconstitucionais, muito pelo facto de os utentes não respeitarem a sinalética e as áreas definidas como áreas de cruzamento;

Neste sentido e à imagem de anos anteriores de forma a garantir um escoamento do trânsito naquela via de circulação

e as condições necessárias para eventuais acções de emergência na zona balnear da Arrifana proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Proibir a circulação e estacionamento automóvel no arruamento de acesso à praia da Arrifana, excepto nos seguintes casos: -

UM - Proprietários e/ou residentes permanentes; -----

DOIS - Residentes temporários em habitações possuidoras de licença de utilização; -----

TRÊS - Serviço do restaurante; -----

QUATRO - Viaturas municipais e de emergência, forças policiais e de fiscalização; -----

CINCO - Responsáveis pela vigilância e segurança nas praias;

SEIS - Cargas e descargas de pessoas e mercadorias bem como vendedores de artigos relacionados com as actividades desenvolvidas no arruamento quando devidamente identificados.

Para os casos referidos em UM, DOIS, TRÊS e CINCO será fornecido pela Câmara Municipal um cartão de livre-trânsito com a identificação do veículo e data de validade do mesmo.

Para os proprietários, residentes e para o restaurante, serão atribuídos, no máximo, dois cartões por edifício. -----

Para os residentes temporários, serão concedidos um máximo de dois cartões a serem solicitados pelos proprietários dos edifícios que deverão estar devidamente providos de licença de utilização, neste caso deverá ser indicado o período em que os ocupantes utilizam o edifício. -----

Os pedidos dos cartões devem ser feitos ao Presidente da Câmara Municipal, por escrito, fax ou e-mail, indicando a matrícula das viaturas. -----

Em caso de dúvida a Câmara Municipal pode solicitar documentos comprovativos da qualidade em que os requerentes se arrogam. -----

A utilização dos cartões de livre-trânsito destina-se a permitir o acesso ao arruamento e o estacionamento nos locais devidamente autorizados. -----

Os cartões terão um prazo de validade que será de um ano para os residentes, proprietários e restaurante e de vinte dias para os residentes temporários. -----

Estas medidas extraordinárias vigoram no período compreendido entre um de Junho e trinta de Setembro de cada ano civil e não prejudicam a livre circulação das pessoas que queiram apenas visitar a praia sem estacionar, de veículos de duas rodas ou aquelas que possuam estacionamento privado, bem como utentes com mobilidade condicionada que estacionem no local reservado para o efeito. -----

Deverá ser comunicado ao Comando da GNR de Aljezur o teor desta deliberação, bem como uma listagem das matrículas de todas as viaturas a quem for concedido o cartão de livre-trânsito com a devida referência do período de validade da autorização. -----

Sempre que necessário deverá ser ainda actualizada esta listagem.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

*Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos*

**PONTO UM – IRENE MARIA DA ROSA – APOIO ÀS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPES CARENCIADOS:** – No seguimento da deliberação de vinte e quatro de Abril de dois mil e sete, foi apresentado o requerimento em que Irene Maria da Rosa vem comunicar que estão reunidas as condições para proceder à execução das obras pretendidas e solicitar a reaprovação do apoio financeiro concedido na reunião atrás identificada. -----

Face ao teor constante na Informação número oito barra dois mil e dez, do Sector de Saúde e Acção Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, destinado à aquisição de materiais de construção e de dois mil euros, destinado a despesas com mão-de-obra.-----

**PONTO DOIS – JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício número trinta e seis, datado de sete de Junho do corrente ano, o qual vem acompanhado pelo auto de medição número um, solicitando a transferência de uma verba, no montante de quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e um euros e noventa e três cêntimos, referente à execução de obras de remodelação do edifício sede da Junta de Freguesia de Odeceixe. -----

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de oito de Junho do corrente ano, referente à execução das referidas obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe uma verba, no montante de quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e um euros e noventa e três cêntimos. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida

REUNIÃO DE 08.06.10

em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria do Carmo Ferreira, Técnica Superior, a redigi e subscrevo.-----



*O Presidente,*

---

*O Secretário,*

---